



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 82, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 097, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para comporem o **Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf)** do Campus Viamão.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Alexsander Lemos Ferreira	2219140
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
Carlos Robério Garay Correa	2493887
Gabriel Santos Berute	2268088
Josiane Roberta Krebs	2819738
Karla dos Santos Guterres Alves	2278092
Luci Fortunata Motter Braun	1774287
Mário Augusto Correia San Segundo	2018190
Neilo Márcio da Silva Vaz	1088648

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS